



LEI Nº 406/97

EMENTA: Da nome a rua Maria Osita Carlos Gomes e outras providencias.

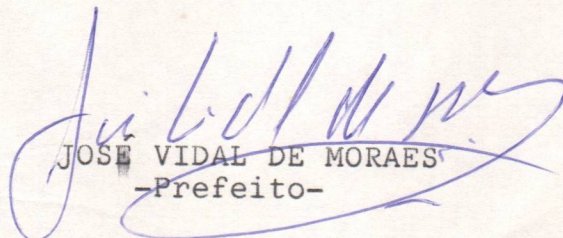
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA-PE, no uso legal de suas atribuições, fundamentado pelos artigos 40 (caput) e 61, IV' da Lei Organica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou' e ele sanciona e promulga a presente Lei.

ART. 1º - Fica denominada a rua Professôra Maria Osita' Carlos Gomes, a rua projetada que fica localizada no loteamento Sabo eiro, nesta cidade, tendo seu inicio entre as residencias dos senho- res Josias Teixeira e José Carlos Mendes da Silva, localizada na Av. Joaquim Pinto Duarte.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi- cação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUITINGA-PE.
Em, 03 de dezembro de 1997.


JOSE VIDAL DE MORAES
-Prefeito-